



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N°3416, DE 10 DE MARÇO DE 2020.**

**SUSPENDE ANDAMENTO DO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE  
RESPONSABILIZAÇÃO N° 008118,  
DE 18 DE MARÇO DE 2013.**

**O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação da Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada através da Portaria n° 2963 de 26 de outubro de 2019, conforme requerimento protocolizado sob o n° 532519, datado de 06 de março de 2020,

**RESOLVE:**

**Art.1°- Suspender andamento do Processo Administrativo de Responsabilização n° 008118 de 18 de março de 2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 02 a 31 de março de 2020, a fim de preservar o direito ao gozo de férias por parte de membros da Comissão.**

**Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.**

**Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.**

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA**, aos 10 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana  
Prefeito**